



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6437



REQUERIMENTO Nº 346/2019

Código: P1604573276/6437

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE SE ENVIAR A ESTA CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI VERSANDO SOBRE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM NOSSA CIDADE

Considerando que este vereador apresentou em 2014 o Requerimento nº 830/2014, em 2015 o Requerimento nº 360/2015 e em 2017 o Requerimento 197/2017, todos versando sobre o tema videomonitoramento em nossa cidade;

Considerando que a exemplo de municípios vizinhos, Assis pode fazer tratativas junto ao Governo Federal e Estadual para viabilizar um projeto através de Convênio e também que a pouco tempo a imprensa regional, deu ênfase a cidade de Ourinhos/SP, destacando que através de uma parceria com a Polícia Militar, o Governo Municipal anunciou a implantação do Sistema de Videomonitoramento;

Considerando que em 2017 visitei o Batalhão da Polícia Militar na cidade de Marília, onde já existe há certo tempo um sistema de videomonitoramento realizado em parceria entre a PM e a Prefeitura e na ocasião fui recepcionado pelo então Major PM Nonato que mostrou as instalações do sistema que está pronto e em uso na prefeitura daquela cidade, tendo a extensão de um link no próprio Batalhão.

Considerando que em Marília, o sistema conta com equipamentos de ponta, sendo composto por câmeras capazes de dar um zoom de até 6.000 (seis mil) metros e este serviço auxilia o trabalho da Polícia Militar no aspecto social, auxiliando o cidadão de bem que esteja passando por alguma necessidade, como no combate ao crime, em ações de repressão ao tráfico de drogas, o roubo de veículos e depredações ao patrimônio público. Além, disso o sistema também promove de maneira geral uma sensação de segurança e proteção.

Considerando ainda que o sistema de video monitoramento vem sido amplamente aplicado em centenas de cidades do Estado de São Paulo e no Brasil, e esta medida tem mostrado resultados satisfatórios, atenuado sensivelmente os índices estatísticos de furtos, roubos, tráfico e demais delitos, sendo um local de integração dos órgãos de segurança, onde o trabalho será realizado para combater a violência e também ajudar em outros setores que competem à administração pública como, por exemplo, o Departamento Municipal de Trânsito;

Considerando finalmente que o projeto de videomonitoramento pode e deve integrar as ações da Polícia Militar e Polícia Civil em Defesa da Vida, uma das prioridades de qualquer Administração Pública, que objetiva enfrentar a violência com ações policiais e de inclusão social;



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade do Poder Executivo manter contato com a Polícia Militar e enviar a esta Câmara ainda este ano, um Projeto de Lei versando sobre a implantação de serviços de videomonitoramento em nossa cidade?
- b) Se positivo, qual é a previsão de envio do projeto?
- c) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de setembro de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6437.*



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº219/2017

Assis, 17 de abril, 2017.

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº197/2017, de autoria do Nobre Vereador VALMIR DIONIZIO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo sobre a possibilidade de se enviar a esta câmara municipal um projeto de lei versando sobre serviço de vídeo monitoramento em nossa cidade" em resposta informamos:

Sabemos da necessidade de investimento quanto a equipamento de segurança, porém, sabemos do alto custo de tais equipamentos. Diante da atual crise financeira, estaremos estudando mecanismo para viabilizar o investimento em segurança em nosso município, uma vez que já temos uma parceria existente entre a Prefeitura Municipal de Assis e Polícia Militar, vem atendendo as expectativas, porém estaremos estudando para o próximo pleito a questão do monitoramento.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador VALMIR DIONIZIO

Câmara Municipal de Assis

NESTA

